

Boa Tarde,

Ilustríssimo(a) Senhor(a) Pregoeiro (a)

A empresa DIGITALTEC COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 08.482.495/0001-44, vem respeitosamente e tempestivamente a presença de Vossa Senhoria, apresentar um questionamento referente ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017 - COMAJA.

1. Observando fielmente o que reza o edital percebemos que houve uma alteração na qualificação técnica tendo em vista o edital anteriormente publicado 02/2016, cuja o objeto que se refere é exatamente o mesmo. No que diz respeito o item IV, letra h do edital 02/2017, pede-se:

“h) Certidão de Registro de Pessoa Física de Responsável técnico da empresa – com NÍVEL MÉDIO - expedida pelo Conselho de Engenharia e Agronomia do CREA do Estado de origem, domicílio ou sede deste, dentro de seu prazo de validade, com formação de Técnico em Eletrônica. O visto do CREA/RS, para profissional não domiciliado no Estado, será exigido por ocasião da assinatura do contrato. “

Como podemos ver, o profissional solicitado é um Técnico em Eletrônica. Nos chamou atenção que no primeiro edital de nº 02/2016, a exigência era um Eletrotécnico. Gostaríamos de saber, o motivo desta substituição, pois trata-se do mesmo objeto como mencionamos acima.

2. Atentos às especificações técnicas solicitadas no ANEXO I-A do edital, mais especificamente no que diz respeito às câmeras de monitoramento urbano, atentos ao descritivo mínimo obrigatório, com a nossa expertise identificamos que apenas um fabricante atende de maneira integral à todos os itens solicitados. O fabricante trata-se da empresa Panasonic. Gostaríamos de saber, quais outros fabricantes foram levados em consideração para atendimento e formulação do presente edital, e quais modelos podemos identificar.

Atenciosamente e no aguardo,



Francine Rehbein
Assistente Comercial

+55 51 3398.9668 Ext.: 201 / (51) 99829.2046
francine@dgt.net.br
www.dgt.net.br

